

REQUERIMENTO Nº 15/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fama,

- Considerando que o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fama estabelece em seu artigo 88 que requerimento é uma modalidade de proposição que deve ser deliberada em plenário;
- Por força da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Casa e da Legislação Federal pertinente, uma vez que um Requerimento escrito, originário da Vereança, é aprovado pelo Plenário, do Poder Legislativo, ele se transforma na vontade desse Poder, que representa o Povo, e, portanto, devido a Soberania do Plenário, gera direitos e obrigações, inclusive obrigando o Chefe do Executivo no cumprimento de seus termos;
- Ainda justifica-se pela função fiscalizadora do Poder Legislativo que consiste no controle dos atos do Executivo (Prefeito, Vice Prefeito e Secretários) e atos de toda a administração pública a que representam. Esta função fiscalizadora se dá por meios de requerimentos.
 - Este requerimento ainda está amparado pela Lei da Transparência, Lei Federal Nº 12527 de 18 de novembro de 2011, regula o acesso a informações previsto no art. 216 da Constituição Federal, que em seu artigo 1º. E 11. que estabelecem: Art. 1º Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no [inciso XXXIII do art. 5º](#), no [inciso II do § 3º do art. 37](#) e no [§ 2º do art. 216 da Constituição Federal](#). Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei: I - os órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo, incluindo as Cortes de Contas, e Judiciário e do Ministério Público; Art. 11. O órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível.
- Registra-se que o Sr. Prefeito tem se esquivado de encaminhar cópia de documentos à esta Casa do Povo, apesar de encaminhamento de diversos requerimentos aprovados devidamente por esta plenária;
- Que já foram aprovados vários requerimentos solicitando controle de despesas com combustível da Prefeitura Municipal de Fama que não encaminhou cópia dos empenhos, notas fiscais, nem do processo licitatório para aquisição de combustível, peças de carros que se justifica por si só considerando a função fiscalizadora da Câmara, Lei e Princípios de Transparência que regem a gestão pública municipal;
- Último ofício da Prefeitura Municipal de Fama, Nº . 054/2015 de

23/04/2015 foi enviado apenas relatório de gastos com a frota do município do mês de março de 2015, sem assinaturas, ainda não encaminhou despesas com consertos, reposição de peças com suas devidas autorizações, orçamento, empenhos e notas fiscais;

- Registra-se que o site Transparência da Prefeitura não faz jus ao nome, pois não exhibe os empenhos como exigidos, assim reiteramos pedido, inclusive de cópia do processo de licitação de combustível e conserto de carros bem como, peças de reposição. Somentamos ainda que servidores da Câmara e seu contador ao tentar acessar o suposto site da transparência desta Prefeitura não conseguiu acesso aos empenhos, notas fiscais, orçamentos, cópia processo licitatório, pois no site exige dados do fornecedor e outros dados que dificulta o acesso ao povo que exige a lei da Transparência.
- A Prefeitura ainda não encaminhou os relatórios de cada veículo de sua frota onde consta quilometragem da saída e retorno, diários de viagens como locais e atendimento ou serviços realizados, bem como, com assinatura diariamente do motorista.

Diante do exposto os Vereadores abaixo-assinados, vem requerer de Vossa Senhoria que, após ouvida a Casa, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, o Requerimento para encaminhar a esta Casa, cópia de todos os documentos que dizem respeito aos gastos com a frota do Município, **desde janeiro de 2015 até 30/04/2015**, ou sejam, os documentos relacionados com abastecimento dos veículos, lavagem, consertos e manutenção, bem como, enviar cópia das requisições dos serviços, das autorizações de despesas (ordem de serviços), de todos os cupons de controle emitidos pelo Posto de Combustível, suas Notas Fiscais e dos seus respectivos empenhos, bem como, relatórios de gastos com a frota do município e relatório diário de cada veículo do Município com quilometragem de saída e retorno, serviços realizado ou atendimento feito diariamente;

Requer ainda cópia de inteiro teor do último processo licitatório para aquisição de combustível, desde o orçamento, projeto básico, até cópia do contrato;

Ratificamos pedido de cópia de empenhos não acessíveis no site da transparência da Prefeitura de Fama;

Fama, em 30 de Abril de 2015.

Osmair Leal dos Reis
Presidente

Antônio Batista Inácio
Alves
Vereador
Vereadora

Amélia dos Reis

**Ademir Nardeli de Moura
Alves
Vereador
Vereador**

Paulo Cesar